


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 586/2025

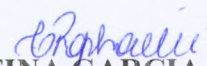
## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1721/2025, RESOLVE atender a requerente **LIRIA FERNANDA DA SILVA FONSECA**, matrícula 1565, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 15 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 25 de agosto de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração